



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

## AUTÓGRAFO Nº 30/23

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou integralmente o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 19/2023**, de autoria do vereador Marquinho Bozó que institui na rede municipal de saúde o HEIKE, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 16 de novembro de 2023.

  
**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
Presidente

**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
1º Secretário

  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## Projeto de lei nº 19/2023

**Dispõe sobre:** institui na rede municipal de saúde a HEIKE como prática integrativa e complementares em saúde para idosos.

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito da rede municipal de saúde a HEIKE como prática integrativa e complementares em saúde para idosos, denominando-se projeto: HEIKE PARA TODOS.

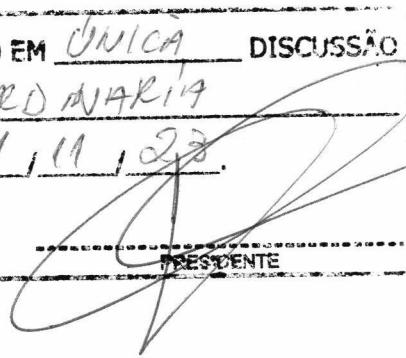
**Art. 2º** - O município, através de decreto, instituirá normativa trazendo para o Sistema Único de Saúde – SUS práticas que atendem as necessidades locais, nos termos da Portaria nº 849 de 27/03/17 e alterações, do Ministério de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 27 de outubro de 2023

  
**MARQUINHOS BOZÓ**  
Vereador

APROVADO EM	UNICA	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA:	19/11/23	
RESIDENTE		



LIDO NA
SESSÃO DE
* 31 OUT. 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.